

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= O =

LEI DE Nº 1.153/85

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO Á ESTABELECIMENTO  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO "


O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço  
Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus represen  
tantes legais APROVOU E EU SANCIONO A seguinte Lei:

Art. 1º Fica Criada a Escola Unidocente Municipal  
" Córrego da Onça " localizada no Córrego da Onça Distrito de KM-14  
Lutum.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data da  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do funcio  
namento da referida Escola, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 14 de outubro  
de 1.985.

  
JOSE FRANCISCO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 14 de outubro de 1.985

  
JOSE ZACARIAS CAETANO DABUS  
CH. DEPARTº ADM.

R